

[Redação]

PORTEIRA “P” Nº 288, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, Analista Jurídico Municipal, mat. 6149, para responder pela Assessoria Técnica e Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria “P” nº 740, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0eeee062

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>